



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco/CE**, Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, no uso de suas atribuições legais e com espeque no art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da Cidade de Marco à Senhora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, *Mui Digna Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*, em face do reconhecido compromisso da agraciada com a prestação jurisdicional justa e voltada para a paz social, notadamente quando Magistrada na Comarca de Marco, quando foi referência de servidora pública, inclusive pela humanidade com que desempenhava suas atribuições.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 11 de agosto de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto

Presidente da Câmara Municipal de Marco



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

Apraz dirigir-me a Vossas Excelências para propor, nos termos do art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 23 da Lei Orgânica do Município, a concessão do Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A proposta, embora de iniciativa deste parlamentar, por força regimental, advém do Ofício n.º 19072017/01, subscrito pelo Prefeito Municipal, que sugeriu a proposição e foi prontamente atendido, dado seu valoroso conteúdo.

Nascida em 05 de junho de 1957 em Aurora, cidade do sul do Estado do Ceará. Filha de João Pinheiro do Amaral e Josefa dos Santos. Casada com Fernando Teixeira Nogueira. Mãe de Maria Alice Pinheiro Nogueira, Maria Cecília Pinheiro Nogueira e Maria Isabel Pinheiro Nogueira.

Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) – 1982. Especializada em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Ceará (UFC) – 2003.

É Desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará desde 30 de abril de 2009 e atual Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Ingressou na magistratura como Juíza Substituta nesta Comarca de Marco, onde permaneceu de 1986 a 1989. Juíza Titular da Comarca de

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.cmm.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Jucás - 1989 a 1991. Juíza Titular da Comarca de Icó - 1991 a 1992. Respondeu pelas Comarcas de Acaraú, Santana do Acaraú, Saboeiro e Orós. Promovida para Fortaleza, exerceu as atividades como Juíza Titular da 11ª Vara Criminal, em 1992, mas logo transferiu-se para a 1ª Vara de Delitos de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, onde ficou até 1993. Assumiu, em seguida, a 20ª Vara de Família e Sucessões, transformada na 4ª Vara de Sucessões, onde exerceu suas funções de 1995 até 2009. Supervisionou o Centro de Treinamento Integrado – CTI. Coordenou as Varas de Sucessões. Respondeu simultaneamente por diversas varas da Comarca de Fortaleza. Exerceu atividades na 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza (/2000 a 2004). Integrou na qualidade de membro julgador suplente, de 10 de abril de 2003 a 11 de fevereiro de 2009, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Estado do Ceará – Cejai. Na condição de Juíza Eleitoral, desempenhou as funções nas Comarcas de Marco, Acaraú, Jucás, Saboeiro, Icó e Orós. Em Fortaleza, presidiu as juntas apuradoras vinculadas à 2ª Zona Eleitoral, nos pleitos de 1994, 1996, 1998, 2000 e 2002. Após ter exercido o cargo de Juíza suplente de categoria de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (28/4/2004 a 2/12/2004), assumiu em 3 de dezembro de 2004 seu 1º biênio como Juiz Efetivo do TRE, concluído em 2 de dezembro de 2006. Foi reconduzida para o 2º biênio em 8 de janeiro de 2007, concluído em 7 de janeiro de 2009. Designada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, presidiu os procedimentos de geração de mídias e integrou a comissão apuradora das eleições de 2006. Foi nomeada Juíza Coordenadora da Área de Direito Privado da Esmec - Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Antes de ingressar na Magistratura, exerceu o cargo de escrevente no Cartório Miranda Bezerra (2ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria)

É autora do livro “O Direito Sucessório do Cônjugue e do Companheiro”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Não fosse suficiente a brilhante trajetória como operadora do direito, refletida no vitorioso currículo, a homenagem emerge também da retidão e humanidade com que sempre atuou nas diversas Comarcas, especialmente em Marco, onde iniciou a carreira.

Em Marco foi referência. Magistrada humilde e imparcial, jamais se furtou da proximidade com o jurisdicionado, tratando a todos indistintamente.

O desempenho honroso continua lembrado nesta Comarca, mormente pelos que tiveram a oportunidade de conviver diretamente com a Digna Magistrada, cuja postura pessoal, aliada ao conhecimento jurídico, deve ser marcada com o título de Cidadã de Marco.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 11 de agosto de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto

Presidente da Câmara Municipal de Marco